Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Fls 110

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JULLIAN L STULP E CIA LTDA
CNPJ: 23.764.661/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:42:41 do dia 10/08/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/02/2027.
Código de controle da certidão: **88BA.346D.2B12.FC76**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.764.661/0001-99
Razão social: JULLIAN L STULP E CIA LTDA
Endereço: R COLOMBO 553 SALA 01/ CENTRO / MARECHAL CANDIDO RONDON / PR / 85960-164

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2026 a 22/11/2026

Certificação Número: 2026102401512533397000

Informação obtida em 27/10/2026 14:57:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras Fls 11

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Fls 42

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 40107043-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.764.661/0001-99**
Nome: **JULLIAN L STULP E CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/12/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Portal de Emissão de Certidões (10/08/2026 10:44:04)

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 18276/2026

Protocolo: _____/_____

CONTRIBUINTE

Requerente:			
Contribuinte	JULLIAN L STULP E CIA LTDA		393126
CNPJ/CPF:	23.764.661/0001-99		
Endereço:	RUA COLOMBO	553	
Cidade:	Marechal Cândido Rondon	PR	
Bairro:	BAIRRO CENTRO	Loteamento:	

FINALIDADE

INF. ADICIONAIS

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre o Contribuinte, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar inscrever quaisquer dívidas sobre o contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60(sessenta) dias e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 14 de outubro de 2026.

WGT211204-000-SBIHCNDNQRRBSI-0

Emitido por

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls 15

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JULLIAN L STULP E CIA LTDA

NIRE : 41208300108
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: PRC2605263007

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
41208300108	23.764.661/0001-99	01/12/2015	01/12/2015

Endereço Completo
Rua COLOMBO, Nº 553, SALA 01, CENTRO - Marechal Cândido Rondon/PR - CEP 85960-164

Objeto Social
ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA DESCONTAMINACAO E SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL PERFURACOES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA REPRESENTACAO COMERCIAL DE MERCADORIAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CORRETORES E AGENTES DE SEGUROS. DE PLANOS DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR E DE SAUDE SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA PROMOCAO DE VENDAS SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA GESTAO DE REDES DE ESGOTO OBRAS DE IRRIGACAO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELETRICOS FABRICACAO DE MATERIAL ELETRICO PARA INSTALACOES EM CIRCUITO DE CONSUMO FABRICACAO DE COMPONENTES ELETRONICOS

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Capital Integralizado
R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JULLIAN LUIS STULP	072.549.949-42	R$ 150.000,00	Sócio	S	Indeterminado
RICARDO ZENATTI	045.065.669-12	R$ 150.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JULLIAN LUIS STULP	072.549.949-42	Indeterminado
RICARDO ZENATTI	045.065.669-12	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
05/07/2026	20263674070	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/10/2026, às 14:01:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **NSIYXREA.**
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL

Empresa: JULLIAN L STULP E CIA LTDA EPP
CNPJ 23.764.661/0001-99
Endereço: Rua Colombo, 553, centro Cidade/UF: Marechal Cândido Rondon-PR - CEP 85960-164
Tel: 45 3254-7499
E-mail: bioplanplanejamento@gmail.com

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls. 46

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR
Pregão Eletrônico nº 033/2026.

A empresa **JULLIAN L. STULP E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.764.661/0001-99, com sede na Rua Colombo, nº 553, Centro, Marechal Cândido Rondon/PR, CEP 85960-164, por seu representante legal, declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 033/2026, instaurado pelo Município de São José das Palmeiras, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, e, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Marechal Cândido Rondon/PR, 28 de outubro de 2026.

Jullian Luís Stulp
Sócio Proprietário – Representante Legal
RG: 8.582.079-6 SESP/PR – CPF: 072.549.949-42
JULLIAN L. STULP E CIA LTDA
CNPJ: 23.764.661/0001-99

JULLIAN L STULP E CIA LTDA:23764661000199
Assinado de forma digital por JULLIAN L STULP E CIA LTDA:23764661000199
Dados: 2026.10.28 17:14:26 -03'00'

BIOPLAN
AGROAMBIENTAL

Empresa: JULLIAN L STULP E CIA LTDA EPP
CNPJ 23.764.661/0001-99
Endereço: Rua Colombo, 553, centro Cidade/UF: Marechal Cândido Rondon-PR - CEP 85960-164
Tel: 45 3254-7499
E-mail: bioplanplanejamento@gmail.com

Prefeitura de São José das Palmeiras
17

ANEXO IV

DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

À Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR
Pregão Eletrônico nº 033/2026.

Declaro, para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento às normas vigentes, que a empresa **JULLIAN L. STULP E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Colombo, nº 553, Centro, Marechal Cândido Rondon/PR, CEP 85960-164, inscrita no CNPJ sob nº 23.764.661/0001-99, participante da licitação para fornecimento/execução do objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, tampouco sócio cotista ou dirigente que seja cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor em cargo efetivo ou em comissão na entidade licitante.

Marechal Cândido Rondon/PR, 28 de outubro de 2026.

Jullian Luís Stulp
Sócio Proprietário – Representante Legal
RG: 8.582.079-6 SESP/PR – CPF: 072.549.949-42
JULLIAN L. STULP E CIA LTDA
CNPJ: 23.764.661/0001-99

JULLIAN L STULP E CIA LTDA:23764661000199
Assinado de forma digital por JULLIAN L STULP E CIA LTDA:23764661000199
Dados: 2026.10.28 17:14:17 -03'00'

BIOPLAN
AGROAMBIENTAL

Empresa: JULLIAN L STULP E CIA LTDA EPP
CNPJ 23.764.661/0001-99
Endereço: Rua Colombo, 553, centro Cidade/UF: Marechal Cândido Rondon-PR - CEP 85960-164
Tel: 45 3254-7499
E-mail: bioplanplanejamento@gmail.com

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

À Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR
Pregão Eletrônico nº 033/2026.

A Licitante **JULLIAN L. STULP E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 23.764.661/0001-99, sediada na Rua Colombo, nº 553, Centro, cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85960-164, por seu representante legal, e para fins do Pregão Eletrônico nº 033/2026, DECLARA expressamente, para os fins e sob as penas da lei, que não possui em seu quadro profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, ou menores de 16 (dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).

Por ser verdade, firma(mos) a presente declaração.

JULLIAN L STULP E CIA LTDA:23764661000199
Assinado de forma digital por JULLIAN L STULP E CIA LTDA:23764661000199
Dados: 2026.10.28 17:14:05 -03'00'

Marechal Cândido Rondon/PR, 28 de outubro de 2026.

Jullian Luís Stulp
Sócio Proprietário – Representante Legal
RG: 8.582.079-6 SESP/PR – CPF: 072.549.949-42
JULLIAN L. STULP E CIA LTDA
CNPJ: 23.764.661/0001-99

BIOPLAN
AGROAMBIENTAL

Empresa: JULLIAN L STULP E CIA LTDA EPP
CNPJ 23.764.661/0001-99
Endereço: Rua Colombo, 553, centro Cidade/UF: Marechal Cândido Rondon-PR - CEP 85960-164
Tel: 45 3254-7499
E-mail: bioplanplanejamento@gmail.com

Fls. 107

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Ilmo. Sr. Pregoeiro do Município de São José das Palmeiras – PR.
Pregão Eletrônico nº 033/2026.

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa **JULLIAN L. STULP E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.764.661/0001-99, estabelecida na Rua Colombo, nº 553, Bairro Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon/PR, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e do Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, se enquadra na condição de:

() Microempresa (ME);
(x) Empresa de Pequeno Porte (EPP);
() Outras.

Marechal Cândido Rondon/PR, 28 de outubro de 2026.

EDIR GILMAR PRASS:70410046949
Assinado digitalmente por EDIR GILMAR PRASS:70410046949
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=34038808000180, CU=videoconferencia, CN=EDIR GILMAR PRASS:70410046949
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.28 17:17:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Nome e Assinatura do Contador da Empresa
Nome: Edir Gilmar Prass
CRC:PR 043519/O-3

JULLIAN L STULP E CIA LTDA:23764661000199
Assinado de forma digital por JULLIAN L STULP E CIA LTDA:23764661000199
Dados: 2026.10.28 17:14:52 -03'00'

BIOPLAN
AGROAMBIENTAL

Empresa: JULLIAN L STULP E CIA LTDA EPP
CNPJ 23.764.661/0001-99
Endereço: Rua Colombo, 553, centro Cidade/UF: Marechal Cândido Rondon-PR - CEP 85960-164
Tel: 45 3254-7499
E-mail: bioplanplanejamento@gmail.com

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES

1 – DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social: JULLIAN L. STULP E CIA LTDA
Rua: Colombo **nº:** 553
Bairro: Centro **CEP:** 85960-164
Cidade: Marechal Cândido Rondon **Estado:** Paraná
CNPJ nº: 23.764.661/0001-99
Banco: Sicredi **Agência:** 0715 **Conta Corrente nº:** 43580-5
Inscrição Estadual nº: 90902068-90 **Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº:** 10821
Telefone: (45) 3254-7499 **Fax:** —
E-mail: bioplanplanejamento@gmail.com
Escritório Contábil da empresa: GP Contabilidade **Telefone:** 45 99820-0385

2 – DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: Jullian Luís Stulp
Função: Sócio Proprietário
Data de Nascimento: 25/04/1190 **Estado Civil:** Casado
Escolaridade: Ensino Superior completo **RG nº:** 8.582.079-6 **Órgão emissor:** SESP/PR
CPF: 072.549.949-42
Rua: Concórdia **nº:** 6066
Bairro: Roda d´água **Cidade:** Marechal Cândido Rondon
Estado: Paraná **CEP:** 85960-512 **Telefone:** (45) 3254-7499
Fax: — **Celular:** (45) 99990-3555 **E-mail:** bioplanplanejamento@gmail.com

Local e data: Marechal Cândido Rondon/PR, 28 de outubro de 2026.

Jullian Luís Stulp
Sócio Proprietário – Representante Legal
RG: 8.582.079-6 SESP/PR – CPF: 072.549.949-42
JULLIAN L. STULP E CIA LTDA
CNPJ: 23.764.661/0001-99

JULLIAN L STULP E CIA LTDA:23764661000199
Assinado de forma digital por JULLIAN L STULP E CIA LTDA:23764661000199
Dados: 2026.10.28 17:14:41 -03'00'

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JULLIAN L STULP E CIA LTDA
CNPJ/MF: nº 23.764.661/0001-99
NIRE: 41208300108

Folha: 1

RICARDO ZENATTI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 29/05/1983, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob nº. 045.065.669-12, portador da carteira de identidade RG nº. 80540132 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua 25 de Março, 22, Vila Gaúcha, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85966-234,

JULLIAN LUIS STULP, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 072.549.949-42, portador do RG sob nº 85820796 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Concordia, 6066, Flórida, CEP: 85960-512, Marechal Cândido Rondon-PR,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **JULLIAN L STULP E CIA LTDA**, com sede na Rua Colombo, nº 553, Sala 01, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP 85960-164, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 23.764.661/0001-99, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208300108; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o objeto social para: Atividades de apoio à agricultura; Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; Descontaminação e serviços de gestão de resíduos; Construção de edifícios; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; Obras de engenharia civil; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Serviços de pintura de edifícios; Obras de acabamento da construção; Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Representação comercial de mercadorias; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de materiais de construção; Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde; Serviços de engenharia; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Atividades de estudos geológicos; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Promoção de vendas; Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Captação, tratamento e distribuição de água; Gestão de redes de esgoto; Obras de irrigação; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Instalação e manutenção elétrica; Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica; Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos; Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo; Fabricação de componentes eletrônicos.

CLÁUSULA SEGUNDA: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
JULLIAN L STULP E CIA LTDA
CNPJ/MF: nº 23.764.661/0001-99
NIRE: 41208300108

RICARDO ZENATTI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 29/05/1983, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob nº. 045.065.669-12, portador da carteira de identidade

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais Fls 12

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JULLIAN L STULP E CIA LTDA
CNPJ/MF: nº 23.764.661/0001-99
NIRE: 41208300108

RG nº. 80540132 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua 25 de Março, 22, Vila Gaúcha, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85966-234,

JULLIAN LUIS STULP, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 072.549.949-42, portador do RG sob nº 85820796 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Concordia, 6066, Flórida, CEP: 85960-512, Marechal Cândido Rondon-PR,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **JULLIAN L STULP E CIA LTDA**, com sede na Rua Colombo, nº 553, Sala 01, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP 85960-164, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 23.764.661/0001-99, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208300108; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **JULLIAN L STULP E CIA LTDA** e tem sede na Rua Colombo, nº 553, Sala 01, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP 85960-164.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/12/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Atividades de apoio à agricultura; Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; Descontaminação e serviços de gestão de resíduos; Construção de edifícios; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; Obras de engenharia civil; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Serviços de pintura de edifícios; Obras de acabamento da construção; Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Representação comercial de mercadorias; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de materiais de construção; Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde; Serviços de engenharia; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Atividades de estudos geológicos; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Promoção de vendas; Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Captação, tratamento e distribuição de água; Gestão de redes de esgoto; Obras de irrigação; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Instalação e manutenção elétrica; Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica; Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos; Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo; Fabricação de componentes eletrônicos.

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JULLIAN L STULP E CIA LTDA
CNPJ/MF: nº 23.764.661/0001-99
NIRE: 41208300108

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
RICARDO ZENATTI	50	150.000	150.000,00
JULLIAN LUIS STULP	50	150.000	150.000,00
TOTAL	**100**	**300.000**	**300.000,00**

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe aos sócios **RICARDO ZENATTI** e **JULLIAN LUIS STULP**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela,

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JULLIAN L STULP E CIA LTDA
CNPJ/MF: nº 23.764.661/0001-99
NIRE: 41208300108

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras Fls 124

a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os sócios declaram sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Marechal Cândido Rondon-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JULLIAN L STULP E CIA LTDA
CNPJ/MF: nº 23.764.661/0001-99
NIRE: 41208300108

resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Marechal Cândido Rondon-PR, 02 de julho de 2026.

RICARDO ZENATTI

JULLIAN LUIS STULP

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JULLIAN L STULP E CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07254994942	JULLIAN LUIS STULP
04506566912	RICARDO ZENATTI

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2026 09:59 SOB Nº 20263674070.
PROTOCOLO: 263674070 DE 03/07/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12611956577. CNPJ DA SEDE: 23764661000199.
NIRE: 41208300108. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/07/2026.
JULLIAN L STULP E CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.764.661/0001-99 MATRIZ		01/12/2015

NOME EMPRESARIAL
JULLIAN L STULP E CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BIOPLAN AMBIENTAL	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
26.10-8-00 - Fabricação de componentes eletrônicos
27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
27.32-5-00 - Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo
27.90-2-99 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R COLOMBO	553	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.960-164	CENTRO	MARECHAL CANDIDO RONDON	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BIOPLANPLANEJAMENTO@GMAIL.COM	(45) 3254-7499

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/12/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
23.764.661/0001-93
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
01/12/2015

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

NOME EMPRESARIAL
JULLIAN L STULP E CIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
73.19-0-02 - Promoção de vendas
74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R COLOMBO

NÚMERO
553

COMPLEMENTO
SALA 01

CEP
85.960-164

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
MARECHAL CANDIDO RONDON

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
BIOPLANPLANEJAMENTO@GMAIL.COM

TELEFONE
(45) 3254-7499

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/12/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
Emitido no dia 10/09/2026 às 16:58:05 (data e hora de Brasília).

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/09/2026** às **16:53:05** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90902068-90	23.764.661/0001-99	07/2021

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **JULLIAN L STULP E CIA LTDA**

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento **RUA COLOMBO, 553, SL 01 - CENTRO - CEP 85960-164**
FONE: (45) 9134-6812

Município de Instalação **MARECHAL CANDIDO RONDON - PR, DESDE 07/2021**

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 10/2026**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **2732-5/00 - FABRICACAO DE MATERIAL ELETRICO PARA INSTALACOES EM CIRCUITO DE CONSUMO**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

2610-8/00 - FABRICACAO DE COMPONENTES ELETRONICOS
2731-7/00 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA
2790-2/99 - FABRICACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA
4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras

4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO
4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**072.549.949-42**	**JULLIAN LUIS STULP**	**SÓCIO-ADMINISTRADOR**
CPF	**045.065.669-12**	**RICARDO ZENATTI**	**SÓCIO-ADMINISTRADOR**

Este CICAD tem validade até 21/11/2026.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90902068-90

Emitido Eletronicamente via Internet
22/10/2026 10:48:42

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras

DISPENSA DE LICENÇA

Dispensa Nº:	Cad. Econômico:	Cad. Único:
1256 / 2026	10821	393126

RAZÃO SOCIAL

JULLIAN L STULP E CIA LTDA

NOME FANTASIA

BIOPLAN AMBIENTAL

CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
23.764.661/0001-99	10821	
ENDEREÇO	**NÚMERO**	
RUA COLOMBO	553	
COMPLEMENTO	**BAIRRO**	
SALA 01	BAIRRO CENTRO	
TELEFONE COMERCIAL	**ÁREA UTILIZADA**	
	25,00 m²	

INÍCIO DAS ATIVIDADES

21/01/2016

OBSERVAÇÕES

Ponto de referência/Escritório administrativo.

ATIVIDADES ECONÔMICAS:

0161.0/99.00: ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
0161.0/03.00:SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA.
3900.5/00.00:DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
4120.4/00.00:CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4222.7/01.00:CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299.5/99.00:OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4312.6/00.00:PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313.4/00.00:OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4330.4/04.00:SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330.4/99.00:OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4399.1/03.00:OBRAS DE ALVENARIA
4399.1/05.00:PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4619.2/00.00:REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO
4742.3/00.00:COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744.0/03.00:COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744.0/05.00:COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
6622.3/00.00:CORRETORES E AGENTES DE SEGUROS, DE PLANOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E DE SAÚDE
7112.0/00.00:SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119.7/01.00:SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7119.7/02.00:ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS
7119.7/03.00:SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7319.0/02.00:PROMOÇÃO DE VENDAS
7490.1/03.00:SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS
8599.6/04.00:TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
2610.8/00.00:FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS
2731.7/00.00:FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA
2732.5/00.00:FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA INSTALAÇÕES EM CIRCUITO DE CONSUMO
2790.2/99.00:FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3313.9/99.00:MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3600.6/01.00:CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
3701.1/00.00:GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
4222.7/02.00:OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4321.5/00.00:INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4673.7/00.00:COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4757.1/00.00:COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO

PREFEITURA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Atividade classificada como Baixo Risco, dispensada de atos públicos de liberação
Dispensa de Alvará de Licença conforme Decreto nº 122/2024
Dispensa de Licença Sanitária conforme Decreto nº 123/2024
Dispensa de Licença Ambiental conforme Decreto nº 124/2024

DISPENSA DE LICENÇA

Marechal Cândido Rondon, 24/07/2026

Código de Autenticidade:
WIS031208-000-ISYYYDGHDAEWDM-6

Carmelindo Daronch
Secretaria Municipal de Fazenda

1-Considera-se ocorrido o fato gerador/imponível da Taxa de Licença o dia 1º de janeiro de cada exercício e quando do início da atividade ou licenciamento eventual, a data do pedido de inscrição conforme art. 249-A da LCM 026/2002.
2-Alterações de endereço, ramo de atividade, razão social, sócios e encerramento das atividades devem ser comunicadas ANTECIPADAMENTE à Prefeitura para aprovação das mesmas conforme Decreto 122/2024

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER COLOCADO EM LOCAL VISÍVEL, CONFORME ART. 170 DA LCM 139/2021

PREFEITURA DE
MARECHAL
CÂNDIDO RONDON

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA — ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de 1ª a 3ª VARAS ESTADUAIS de AÇÕES DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

JULLIAN L STULP

CNPJ.23.764.661/0001-99

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 09/10/2026 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 14 de outubro de 2026 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 48.00)

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
1 OFICIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Data: 14/10/2026 12:17:04

***** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo C3C602DE *****

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras
Fls. 135

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JULLIAN L STULP E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.764.661/0001-99
Certidão nº: 60613826/2026
Expedição: 09/07/2026, às 15:42:45
Validade: 05/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JULLIAN L STULP E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.764.661/0001-99, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

BIOPLAN
AGROAMBIENTAL

Empresa: JULLIAN L STULP E CIA LTDA EPP
CNPJ 23.764.661/0001-99
Endereço: Rua Colombo, 553, centro Cidade/UF: Marechal Cândido Rondon-PR - CEP 85960-164
Tel: 45 3254-7499
E-mail: bioplanplanejamento@gmail.com

Fls. 126

ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PERFURAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE 03 (TRÊS) POÇOS TUBULARES PROFUNDOS NAS LOCALIDADES DE SÃO CRISTÓVÃO, SÃO JOAQUIM E BARRA FUNDA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS/PR, DESTINADOS AO CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA MUNICIPAL PREVISTA NO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 035/2026 CELEBRADO COM O INSTITUTO ÁGUA E TERRA – IAT.

PROPONENTE: JULLIAN L. STULP E CIA LTDA
CNPJ: 23.764.661/0001-99
ENDEREÇO: Rua Colombo, nº 553, Centro, Marechal Cândido Rondon/PR, CEP 85960-164
TELEFONE: (45) 3254-7499 **E-MAIL:** bioplanplanejamento@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS: Banco Sicredi – Agência 0715 – Conta Corrente 43580-5

LOTE 01

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT. (R$)	VALOR MÁX. ADMITIDO	VALOR TOTAL DO ITEM (R$)
01	20	BARRAS	TUBO DE REVESTIMENTO STD DIN 2440 OU NBR 5580, COM 6,00 M DE COMPRIMENTO, 6" DE DIÂMETRO NOMINAL, EM AÇO PRETO, ESPESSURA NOMINAL DE 5 MM, ADMITIDA ESPESSURA MÍNIMA DE 4,76 MM E DIÂMETRO INTERNO MÍNIMO DE 154 MM.	tuper	R$ 1.834,67	R$ 1.834,67	36.693,4
02	5	UNID	CAP FÊMEA STD DIN 2440 DE 6"	Altri	R$ 319,65	R$ 319,65	1.598,25
03	5	BALDE	ÓLEO/FLUIDO SOLÚVEL EM ÁGUA, DE ORIGEM VEGETAL E BIODEGRADÁVEL, PARA PERFURAÇÃO DE POÇO, AMC HAMMER OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPATÍVEL, GALÃO DE 20 L OU 18 KG.	Hammer	R$ 1.197,50	R$ 1.197,50	5.987,5
						VALOR TOTAL DO LOTE 01 (R$):	

Valor máximo admitido para o lote: R$ 44.279,15.

Valor total por extenso: Quarenta e quatro mil duzentos e setenta e nove reais e quinze centavos

O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO DE ACORDO COM O EDITAL, ACOMPANHADO DE NOTA FISCAL, SOB PENA DE NÃO SER EFETUADO O PAGAMENTO.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

PROPONHO-ME A FORNECER AS PEÇAS/SERVIÇOS CONSTANTES DO ANEXO I, OBEDECENDO ÀS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE ANEXO.

JULLIAN L STULP E CIA LTDA:23764661000199 Assinado de forma digital por JULLIAN L STULP E CIA LTDA:23764661000199 Dados: 2026.10.28 17:13:55 -03'00'

Marechal Cândido Rondon/PR, 28 de outubro de 2026.

Jullian Luís Stulp
Sócio Proprietário – Representante Legal
RG: 8.582.079-6 SESP/PR – CPF: 072.549.949-42
JULLIAN L. STULP E CIA LTDA
CNPJ: 23.764.661/0001-99